



**PORTARIA N.º 102, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) EBIATRIZ RIBEIRO SCHUTER, lotado (a) no PSF 08, no cargo de Atendente de Consultório Dentário, referente aos quinquênios de 2018 a 2023, a partir de 29 de maio 2023 a 27 de junho de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.